

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 02 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e 2021, às 18 h 00 min, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, na Rua MARIA BONITA, nº. 21 - JD. UNIVERSIDADE, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos nº. 2115-71.2019.8.16.0045 de Ação DE EXECUÇÃO FISCAL, movida por MUNICÍPIO DE ARAPONGAS em face de EDSON JOSE FERNANDES COSTA, aí sendo **PROCEDI À PENHORA**, do(s) seguinte(s) bem (ns) de propriedade do(a) executado(a), abaixo descritos:

VEÍCULO	GM	CORSA	PLACA	ABK	G380
ANO	MODELO	2002	WIND	SED.	4 PORTAS
COR	BRANCA				

AVALIAÇÃO: R\$ 12.667,00

DEPÓSITO: Realizada a penhora, deixei o(s) bem(ns) penhorados em mãos e / poder da pessoa de EDSON JOSE FERNANDES COSTA, o(a) qual ficará como depositária fiel de referido bens até ulterior deliberação do MM. Juiz, sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente auto o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

João L. M. Okuyama
João Luis Mitsuo Okuyama
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Fiel Depositário(a)

Ciente da penhora e avaliação: [Assinatura]

Reg 162/21

Liv 23

fs 22V